## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



## CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 51

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 16:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

| ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA |  |            |               |
|--|--|------------|---------------|
| INSC.                                  | NOME                                   | RG         | CLASSIFICAÇÃO |
| 61375                                  | DENISE COSTA CALDEIRA ALVES DOS SANTOS | 290001663  | 285°          |
| 60367                                  | IVONE DE SOUZA ALVES FIGUEIREDO        | 291697069  | 286°          |
| 65433                                  | NIZAILDE ALMEIDA DE SANTANA            | 60490924X  | 287°          |
| 62848                                  | TATIANA PEDROSO DA SILVA               | 343531914  | 288°          |
| 62256                                  | VALERIA APARECIDA DO PRADO             | 42182 9138 | 289°          |
| 62054                                  | KETEMILER RODRIGO DOS SANTOS           | 324116470  | 290°          |
| 67162                                  | REGIANE DE ALMEIDA NUNES SANTOS        | 417140617  | 291°          |
| 62264                                  | WIGNA CARDOSO YABUKE                   | 428881282  | 292°          |
| 68819                                  | ROSANA BATISTA DOS SANTOS              | 350233822  | 293°          |

Carapicuíba, 26 de novembro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES "MARCOS NEVES" Prefeito Municipal